



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITA CONSTITUCIONAL NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES

ANO XIV – SEPARATA Nº. 0006 – CALDAS BRANDÃO – PB – SEXTA FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2019.

PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 040/2019

Caldas Brandão-PB, 30 de Agosto de 2019.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar Srª JOSENILDA DO NASCIMENTO ARAUJO, Matrícula 905354** do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO** do município de Caldas Brandão.

Art. 2º - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrarias.

Cumpra-se e Publique-se


NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES
Prefeita Municipal